



Indicação Nº 4245/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio da Secretaria competente, a necessidade de apoio da Guarda Municipal na entrada e saída dos alunos da Escola do Futuro do Suburbano, visando garantir a segurança dos estudantes, considerando grande fluxo de veículos no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito do Município de Itapevi, para que, por meio da Secretaria competente, sejam adotadas as providências necessárias visando à disponibilização de apoio da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola do Futuro, situada no bairro Suburbano.

Pais e Responsáveis relatam que o grande fluxo de veículos no local é risco iminente a segurança dos estudantes, sendo necessário a presença da guarda municipal para orientar o fluxo e travessias dos pedestres.

Justificativa

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por finalidade solicitar a presença da Guarda Municipal nos horários de entrada e saída dos alunos da Escola do Futuro, localizada no bairro Suburbano.



Conforme relatos de pais, responsáveis e moradores da região, há grande fluxo de alunos e veículos nos horários escolares, o que gera preocupação quanto à segurança das crianças e adolescentes, bem como à organização do trânsito nas imediações da unidade escolar.

A ausência de apoio no local pode ocasionar riscos de acidentes, além de dificultar a travessia segura dos estudantes, tornando necessária a atuação preventiva do Poder Público.

Dessa forma, faz-se essencial a presença da Guarda Municipal para promover segurança, orientação do trânsito e proteção aos alunos, garantindo mais tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a adoção das providências cabíveis, conforme critérios e avaliação técnica.

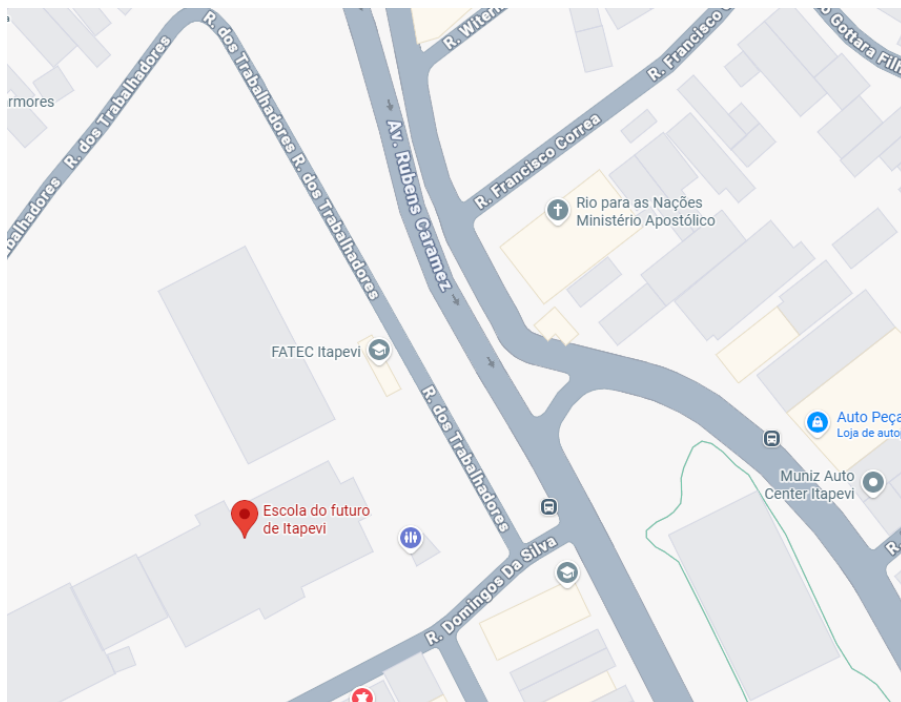
Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 27 de março de 2026.

PEDRO MAU MAU

VEREADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



Indicação Nº 4245/2026 - Documento assinado digitalmente em 30/03/2026. PROTOCOLO 9108/2026 - 30/03/2026 11:05 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 1V2P-6JWR-6ACS-8XF8





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=1V2P6JWR6ACS8XR8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1V2P-6JWR-6ACS-8XR8

